



REQUERIMENTO Nº 66/2024

Autoria: Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues
Nº do Protocolo: 396/2024
Protocolado em: 07/05/2024 15h38

Que o Poder Executivo providencie um plano específico de telefonia móvel para uso da delegacia de polícia, pois a população não está conseguindo acessar a segurança pública da cidade porque o sinal do celular dos policiais só funcionam quando os mesmos estão dentro do quartel, via wi-fi, na rua não funciona por falta de plano dos dados móveis.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marilac:

Os vereadores que este subscrevem, no uso de suas atribuições e na forma regimental, requerem que seja submetido o presente requerimento à apreciação do soberano Plenário, e se aprovado, seja oficiado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, **REQUERENDO** o seguinte:

- Que o Poder Executivo providencie um plano específico de telefonia móvel para uso da delegacia de polícia, pois a população não está conseguindo acessar a segurança pública da cidade porque o sinal do celular dos policiais só funcionam quando os mesmos estão dentro do quartel, via wi-fi, na rua não funciona por falta de plano dos dados móveis.

Justifica-se o requerimento pela necessidade essencial da população de acessar a polícia quando precisa numa emergência. O celular funcional do Policial não possui dados móveis, e só funcionam com wi-fi, portanto na ruas durante o patrulhamento ficam sem sinal e sem contato com a população.

Câmara Municipal de Marilac, 07 de maio de 2024.

Darlene Aparecida de Oliveira
Bicalho Maia
Autor

Andre Luis Gregório Rodrigues
Coautor





MUNICÍPIO DE MARILAC

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILAC - MG
APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
Documento aprovado em **22/05/2024**
com **8 votos** favoráveis de **9 presentes**.

Presidente

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **FXEHN-FGLKZ-7RNY4-14KKD-MN15B** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



Praça Presidente Tancredo Neve, nº 69 - Centro - CEP 35.115-000 - Marilac - MG





MUNICÍPIO DE MARILAC
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Requerimento Nº 66/2024
Status: processo de assinatura **FINALIZADO**
Data da Versão do Doct.: 07/05/2024 15:37:11
Hash Interno: nk8erxmhsscycusl9br2w75mhpqzyqugtt0flkpa



Chave de Verificação

FXEHN-FGLKZ-7RNY4-I4KKD-MNI5B

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
064.***.***-48	Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia	Assinado em 07/05/2024 15:37
283.***.***-81	Andre Luis Gregório Rodrigues	Assinado em 07/05/2024 15:37

Documento assinado digitalmente por Darlene Aparecida de Oliveira Bicalho Maia, Andre Luis Gregório Rodrigues conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camaramarilac.mg.gov.br/validador e informe o código **FXEHN-FGLKZ-7RNY4-I4KKD-MNI5B** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

